



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**8ª ALTERAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 001/2018 – ADITIVO DE PRAZO**

**ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO: 001/2.018**

**CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**

**ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA FANFARRA DE NAZARÉ PAULISTA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 62/2018**

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a Entidade Proponente: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA FANFARRA DE NAZARÉ PAULISTA – CNPJ 12.755.081/0001-19** situada a Rua Antônio Buava, n.º 140, Bairro Centro CEP 12.960-000, Nazaré Paulista - SP, neste ato devidamente representada pelo sua Presidente, Sr. Keila Turello Vieira, brasileira, casada, portador do RG n.º 41.578.842, inscrito no CPF sob o n.º 320.118.858-17, residente e domiciliado na Rua Joaquim Galhardo, n.º 56 – Vila Galhardo, nesse Município, doravante denominada “**OSC**”.

Objeto: Execução de atividades na área de ensino musical e coreográfico, com a finalidade de proporcionar aos alunos crianças e adolescentes do município de Nazaré Paulista informação, conhecimento e melhores anseios no meio cultural através de aulas de música e dança voltada para fanfarras municipais.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento do Termo de Fomento 001/2018, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no artigo 55 da Lei 13.019/2014 e na cláusula 7.1 do Termo de Fomento 001/2018, o mesmo fica prorrogado por mais 02 (dois) meses do final de sua vigência, ou seja, até 28/02/2023.

O Valor do presente aditamento ao termo de fomento é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para os meses de janeiro a dezembro de 2022 conforme plano de trabalho encartado ao PA 62/2018 a ser repassado conforme cronograma abaixo:

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>MÊS REFERÊNCIA</b>	<b>DATA PREVISTA</b>	<b>VALOR REPASSADO</b>
Janeiro	07/01/2023	R\$ 6.000,00

---

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

MÊS REFERÊNCIA	DATA PREVISTA	VALOR REPASSADO
Fevereiro	31/01/2023	R\$ 6.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>Observação: Mês de janeiro constam 2 repasses devido ao início do ano fiscal, sendo os demais previstos para repasse no último dia útil do mês anterior ao mês de referência.</b>		

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo aditado.

Nazaré Paulista, 28 de dezembro de 2.022.

**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA FANFARRA DE NAZARÉ PAULISTA**  
Representante Legal

---

Testemunha 1: Nome/RG

---

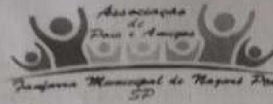
Testemunha 2: Nome/RG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PLANO DE TRABALHO 2023



### PLANO DE TRABALHO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA

- 1a. **Título:** Projeto Educando com Música e Cidadania de Nazaré Paulista  
1b. **Objeto:** Execução de Janeiro À Fevereiro de 2023.  
1c. **Conselho:** Cultura  
1d. **Periodo de execução:** Início – Janeiro de 2023      Término: Fevereiro de 2023

#### 2. IDENTIFICAÇÃO

- 2a. **Entidade:** Associação de Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Nazaré Paulista  
2b. **CNPJ:** 12.755.081/0001-19  
2c. **Endereço:** Rua Antonio Buava, 140 – Centro  
2d. **Município:** Nazaré Paulista      2e. **UF:** SP      2f. **CEP:** 12960-000  
2g. **Telefone:** 11 9 97765834      2h. **E-mail:** V1a1986@bol.com.br  
2i. **Nº da conta corrente:** 2979-3      2j. **Banco:** BRADESCO      2k. **Agência:** 0712-9  
2l. **Dirigente:** KEILA TURELLO VIEIRA      2m. **CPF:** 320.118.858-17  
2n. **Cart. Identidade:** 41.578.842      2o. **Cargo:** Presidente  
2p. **Endereço Residencial:** Rua Joaquim Galhardo, 56 vila Galhardo  
2q. **Município:** Nazaré Paulista      2r. **UF:** SP      2s. **CEP:** 12960-000  
2t. **Telefone:** 94260-9451      2u. **E-mail:** -  
2v. **Responsável pelo Projeto:**

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -  
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

### 3. OBJETIVOS

**3.1 – Geral:** Dar continuidade ao Projeto Educando com Música e Cidadania de Nazaré Paulista; didática; aperfeiçoamento dos monitores; promover o estímulo da música e da dança; aquisição de materiais sempre que possível para as aulas; aquisição e manutenção geral de instrumentos e acessórios de linha de frente. Dar sequência as aulas de viola com a montagem da orquestra de viola, bolsas de estudos para alunos e professores, Passagens áreas para futuras viagens em concurso e apresentações, transportes de alunos e instrumentos para cidades e estados vizinhos, transportes para ensaios e combustíveis.

**3.2 – Específicos:** Atividades pedagógicas, palestras, workshops e plantões técnicos aos monitores e alunos da Fanfarra Municipal de Nazaré Paulista. Estimulo a música e a dança através de apresentações, eventos, campeonatos dentro e fora do município.

Promover a orquestra de viola/violão municipal, em que serão oferecidas aulas para técnica e aperfeiçoamento, com o intuito de aprimorar os alunos para a formação do grupo.

Aquisição e manutenção de materiais (sempre que necessário), para melhor desenvolvimento das atividades do Projeto Educando com Música e Cidadania de Nazaré Paulista.

Transportes e passagens para apresentações dentro e fora do estado.

### 4. JUSTIFICATIVA

O projeto Musica e cidadania é uma proposta de ensino musical e coreográfico aos alunos da cidade de Nazaré Paulista, em que tem com objetivo, proporcionar as crianças e adolescentes: informação, conhecimento e melhores anseios no meio cultural.

Atualmente a mesma é uma tradição dos moradores da cidade, podendo ser admirada em datas comemorativas, campeonatos e festividades dentro e fora do município.

### 5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DE METAS.

	5.2 ESPECIFICAÇÃO	5.3 UNIDADE DE MEDIDA	5.4 QUANTIDADE	5.5 INÍCIO	5.6 TÉRMINO
1.	Estudos na Fanfarra Municipal	Alunos	80	Janeiro	Fevereiro
2.	Aperfeiçoamento técnico	Alunos e monitores	80	Janeiro	Fevereiro
3.	Formação orquestra viola/violão municipal	Alunos	35	Janeiro	Fevereiro
4.	Resultado Final	Eventos e Apresentações	5		

### 6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

## UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Cargo	Função
Monitores	Aperfeiçoamento técnico aos alunos da Fanfarra Municipal
Auxiliar Maestro	Auxilia o Maestro em todas as decisões e nos ensinamentos
Monitor orquestra viola	Aperfeiçoamento técnico aos alunos da Orquestra Viola
Conselheiro Técnico	Auxilia os alunos nas Aulas da escola Municipal.
Monitor Baliza	Ensino técnico e coreográfico aos alunos da Fanfarra Municipal
Coordenador geral	Responsável por toda coordenação do projeto.
Administrativo/supervisor	Documentos, relatórios, listagens, ordem de pagamento, prestação de contas, compras.
Secretária	Cuidar de toda documentação e cadastro alunos/atendimento

**Metas:** Investir na formação dos alunos e atingir a meta de 195 alunos, oferecendo o ensino da dança e da música; priorizando a formação e possibilitando a continuidade dos estudos na Fanfarra Municipal, através de aulas técnicas e ensaios semanais. Assim então, os preparar para apresentações, eventos e campeonatos dentro e fora do município.

**Indicadores:** Possibilitar novas oportunidades às crianças e adolescentes da cidade através da dança e da música.

## 7. TABELA PREVISTA DE CUSTOS MENSAIS

CARGOS/ FUNÇÕES	QUANTIDADE	VALOR	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MONITORES	6	R\$ 400,00	10H/ Mensais	R\$ 2.400,00
MONITOR BALIZA	1	R\$ 400,00	20H/ mensais	R\$ 400,00
AUXILIAR MAESTRO	1	R\$ 800,00	20H/ mensais	R\$ 800,00
CONSELHEIRO TECNICO	1	R\$ 400,00	8H/ Mensais	R\$ 400,00
ADMINISTRATIVO/SUPERVISOR	1	R\$ 1.000,00	-	R\$ 1.000,00
SECRETÁRIA	1	R\$ 700,00	30H/ MENSALIS	R\$ 700,00
GASTOS EXTRAS (transportes ensaios, combustível, material sede, reforma instrumentos, compras de instrumentos, uniformes, lavagens uniformes, escritório, passagens aéreas, transportes de instrumentos)	-	-	-	R\$ 100,00

## 8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

Supervisor; monitor; operacional; auxiliar Maestro; Monitor Balizas e administrativo.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

## 9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Aquisição e manutenção de materiais como: musical, coreográfico e pedagógico;  
Aperfeiçoamento técnico de monitores e alunos do projeto através de cursos, palestras e workshops;  
Apresentações em eventos, datas comemorativas, festivais e campeonatos dentro e fora da cidade.

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10a. Previsão de Início: janeiro 2022      10b. Previsão de Término: dezembro de 2022

10c1. Parcela	10c2. Valor de cada parcela	10c3. Total
	1ª parcela R\$ 6.000,00 (Janeiro) 2ª parcela R\$ 6.000,00 (fevereiro)	R\$ 12.000,00

Outras informações: Crédito em conta corrente no **10º dia** de cada mês.

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Natureza da Despesa	Prefeitura	Outros	Total
Material de Consumo	R\$ 1.000,00	-	R\$ 1.000,00
Serviços Pessoa Física	R\$ 2.000,00	-	R\$ 2.000,00
Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00	-	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 12.000,00</b>

## 12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Prefeitura de Nazaré Paulista	R\$ 12.000,00
Contra - Partida	R\$ 0,00
Outras Fontes	R\$ 0,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

## 13. VALOR PER CAPTA

13a1. Unidade	13a2. Valor Per Capta	13a3. Quantidade	13a4. Valor Total
3	R\$ 61,53 – por aluno R\$ 30,76 – por mês	195	R\$ 12.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

## 14. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicitamos o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), para a realização do Projeto Educando com

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Música e Cidadania de Nazaré Paulista, conforme estabelecido no plano de trabalho.

*15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATIVELAS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE SUPERIOR A 1 (UM) ANO OU QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO.*

Prestação de Contas: Março de 2023

16. AUTENTICAÇÃO

16a. Local/ Data: Nazaré Paulista, 30 de novembro de 2022.

16b. Representante Legal pela Associação: KEILA TURELLO VIEIRA

Assinatura: *Keila S. Vieira*